

EDITAL N.º ED/50/2020

DISCUSSÃO PÚBLICA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 46/96 – PROCº Nº 15088 /1997 – E/70684/2019

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

FAZ SABER QUE, nos termos artº 27º, nº 2 ex vi artº 22º nº 2 do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do nº 1 do artº 112º do D. L. nº 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes 9A e 9B do alvará de loteamento nº 46/96, sito no Lugar do Eirado, Gaião, Cimo de Vila ou Boca ou Campo da Porta, Eira da Cachada e Boucinha – Freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões), deste concelho, em que é requerente **ADRIANO ANTUNES – INVESTIMENTOS, LDA.**, que consiste no seguinte : Eliminação do lote 9B; Lote 9A – aumento da área do lote em 814m², em consequência da anexação do lote 9B. Assim a área do referido lote 9A, passa a ser de 1753m²; Aumento da área de implantação em 338m², passando de 200m² para 538m²; Redução da área de construção da garagem em 119,70m² e aumento da área de construção da habitação em 400,40m², perfazendo um aumento global de 280,70m², passando a área total de construção de 600m² para 880,70m²; Redução de 1 piso, passando de 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) para 2 (1 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); Aumento do volume de construção em 672,10m³, passando de 1970m³ para 2 642,10m³; Alteração da cota de soleira de 215,00 para 220,00; Introdução de uma piscina com a área de 18m². São, ainda, alteradas as áreas totais: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 14 207,25m², 35 310,13m² e 132 602,37m³, respetivamente, bem como a redução do nº de lotes e do nº de fogos; Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sítia no Edifício do Pópulo, Braga.

Não se levantam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da Republica e num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/02/13



O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18 FEV. 2020 - DAC/Liliana Veiga